

- 4 — Contrário às emendas ns. 4 — 8 — 22;
 - 5 — Considerando prejudicadas às emendas ns. 10 e 26;
 - 6 — Rejeitadas às sugestões de emendas apresentadas pelos deputados Cardoso Alves (C) — Francisco Franco (E) — Padre Godinho (G) e Dante Perri (H).
- Parecer n.º de 1961, da Comissão de Finanças;
- 1 — Favorável ao Projeto;
 - 2 — As emendas ns. 1 — 2 — 3 — 5 — 6 — 7 — 9 — 11 — 12 — 18 — 19 — 21 — 23 e 27;
 - 3 — às sugestões de emendas apresentadas pelos deputados Pinheiro Júnior (A) — Athié Coury (J) — Alfredo Farhat (K) — Angelo Zanini (L) — Angelo Zanini (M) e Antônio Sampaio (N);
 - 4 — às propostas encamuhadas pelo Tribunal de Justiça, Tribunal de Alçada, Tribunal de Contas e Tribunal de Justiça Militar;
 - 5 — à subemenda à emenda de n.º 19, apresentada pelo deputado Jéthero de Faria Cardoso;
 - 6 — contrário às demais emendas e sugestões de emendas apresentadas por diversos senhores deputados.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Mendonça Falcão, por preferência regimental, como relator da matéria.

(O Sr. Mendonça Falcão pronuncia um discurso que por depender de revisão do orador, será publicado depois).

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Hilário Torloni, por trinta minutos.

O SR. HILÁRIO TORLONI (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, restringirei minhas palavras, dado o caráter de urgência com que tramita este projeto de lei, dado, principalmente, a necessidade reconhecida por toda a Casa de votarmos o quanto antes esta matéria de relevância ímpar.

O problema do aumento de vencimentos para o funcionalismo público civil, para os componentes da Força Pública do Estado e da Guarda Civil de São Paulo, foi colocado pelo Sr. Governador em termos exclusivamente dos recursos de que dispõe o erário público paulista. Na mensagem com a qual o Sr. Governador nos encaminhou este projeto, não há menção às dificuldades por que passa hoje a dedicada classe de servidores públicos do Estado. S. Exa. é um professor de finanças; por isso, raciocina em cifras. O único fator que orientou o Sr. Governador na elaboração das mensagens que enviou a esta Casa foi a disponibilidade financeira do Tesouro de São Paulo. Quanto às necessidades do funcionalismo, se ultrapassam o que as suas mensagens permitem ou se ficam aquém, S. Exa. não tomou conhecimento.

Nas mensagens do Governador e na entrevista que deu a público o ilustre Secretário da Fazenda, o único fator que proclamam ter orientado o Executivo na elaboração do projeto foi a disponibilidade financeira do erário público paulista.

Ora, examinemos então este fator. Dispensem-nos de falar das dificuldades que vem enfrentando, desde a malfadada era "janista" a esta parte, o funcionalismo público de São Paulo. Não falemos da angústia, da insatisfação, da penúria e da fome que esses dois governadores instalaram no lar dos funcionários públicos civis e dos servidores militares de São Paulo. E' do conhecimento público. Falemos então da disponibilidade financeira do erário paulista, já que é este fator que para o Prof. "cifrao" Carvalho Pinto é o único que interessa.

Pergunto a V. Exas., ilustres deputados governistas desta Casa: quando a Assembléia votou, em fins de 1958, o aumento do imposto de vendas e consignações votou-o, concedeu este aumento para que fim? Por que razão? Qual a razão que orientou V. Exas., Srs. deputados governistas desta Casa, para escorchar o povo de São Paulo com mais aquele aumento tributário, que atingiu a cerca de 50%? Qual a razão que invocou o então governador Jânio Quadros e o governador já eleito e proclamado, Carvalho Pinto? Qual a razão que ambos invocaram para levar a maioria parlamentar a votar o aumento do imposto de vendas e consignações?

Pergunto a V. Exas.: houve dois, três, quatro, dez motivos, ou houve um só? Sabem V. Exas. que a única razão invocada pelo governador de então e pelo governador já eleito e proclamado, a única razão foi a de poder, com aqueles novos recursos decorrentes do aumento do imposto de vendas e consignações, o Executivo, majorar o aumento do funcionalismo público estadual.

Então V. Exas. concederam o aumento do imposto de vendas e consignações para que fim? Para a majoração de vencimentos do funcionalismo público estadual. Dissemos a V. Exas., naquela oportunidade, que para majorar os vencimentos do funcionalismo público do Estado não se fazia mister nenhum aumento de impostos, porque a própria arrecadação normal cobriria...

O Sr. Pinheiro Júnior — V. Exa. permite um aparte?
O SR. HILÁRIO TORLONI — ...cobriria o montante do reajustamento de vencimentos do funcionalismo.

Entretanto, V. Exas. não ouviram as nossas razões. Partiram, como se diz na gíria, para a ignorância dos nossos argumentos. E assim tendo agido, escorcharam o povo, votando aquele aumento do imposto da fome e de vendas e consignações.

Quanto era o imposto de vendas e consignações no orçamento de 1959? Era de 27 bilhões e 600 milhões. Com o aumento que V. Exas. decretaram, e que Jânio Quadros sancionou, quanto foi arrecadado em 1959, orçado esse imposto em 27 bilhões e 600 milhões? São Paulo arrecadou, naquele ano de 1959, 49 bilhões e seiscentos milhões.

Portanto, com o aumento tributário votado por esta Casa para conceder a majoração de vencimentos ao funcionalismo público de São Paulo, arrecadou a mais 22 bilhões de cruzeiros, em 1959.

A quant. montou o reajustamento do funcionalismo em 1959? Montou a Cr\$ 10.311.322.562,00; dez bilhões e 300 milhões em números redondos. Portanto, o Estado arrecadou a mais, por conta do aumento do imposto de vendas e consignações aumento votado para aumentar os vencimentos do funcionalismo, 22 bilhões de cruzeiros e deu ao funcionalismo, a título de aumento, 10 bilhões e 300 milhões. Quanto sobrou do aumento tributário só em 1959? Sobraram 12 bilhões de cruzeiros. O Governador arrecadou 12 bilhões a mais por conta do aumento do imposto de vendas e consignações aumento concedido para majorar os vencimentos dos servidores públicos. O aumento foi de 10 bilhões e 300 milhões e o Estado, além desses 10 bilhões e 300 milhões arrecadou 12 bilhões a mais. Deu os 12 bilhões ao funcionalismo? Não! Idealizou o Plano de Ação! A casa de quem, de que recursos? A custa do aumento de impostos votado por esta Casa para aumentar os vencimentos do funcionalismo. O Governador usou, portanto, ao funcionalismo em 1959, 12 bilhões de cruzeiros, desviando os para obras de caráter eleicoeiro.

Vamos a 1960: os dados publicados no "Diário Oficial" vão até novembro apenas. Vamos calcular até novembro, desprezando o mês de dezembro. Quanto rendeu o imposto de vendas e consignações já aumentado até o mês de novembro inclusive? 62 bilhões, 950 milhões; 63 bilhões em números redondos. Quanto teria rendido este imposto se não tivesse sido aumentada a sua taxa de 50% ainda a taxa de 3,4125? Quanto teria rendido o imposto de vendas e consignações em 1960? Teria rendido Cr\$ 44.752.107.556,10. Se o imposto não tivesse sido aumentado, em 1960 ele teria rendido 44 bilhões e 700 milhões.

Foi aumentado sob o pretexto de majorar os vencimentos do funcionalismo público e rendeu não 44 bilhões e 700 milhões, mas 63 bilhões de cruzeiros. Quanto rendeu a mais por conta da majoração da alíquota do imposto de vendas e consignações? Rendeu a mais, em 1960, excluído o mês de dezembro que é um mês gordo da arrecadação, 18 bilhões de cruzeiros. Então entre 1959 e 1960 o Estado arrecadou a mais no imposto de vendas e consignações por conta de majoração da sua alíquota, que foi aumentada apenas para atender aos servidores públicos civis, a importância de 30 bilhões de cruzeiros. Ora, agora ven, o Sr. Governador e diz que não tem recursos para majorar os vencimentos do funcionalismo. Os recursos que ele dá montam apenas a 12 bilhões, 950 milhões 13 bilhões em números redondos. E os 30 bilhões que ele arrecadou a mais por conta do aumento de vencimentos do funcionalismo? Onde estão os outros 17 bilhões? Onde ele os colocou? Está fazendo obras de caráter eleicoeiro no interior do Estado, com aquele distico do enxame de abelhas, onde 1 apenas: trabalho e o restante faz cera.

O povo trabalha, o Governo faz cera. Faz as obras todas, faz. Mas à custa de quê? Com que recursos? Com os recursos oriundos do aumento de impostos que esta Casa votou, não para fazer cadeias no interior mas para majorar os vencimentos do funcionalismo público do Estado. Então, os recursos existem. Recursos há. Há 30 bilhões, que é a quanto monta a diferença de arrecadação do Imposto de Vendas e Consignações que o Governo deve ao funcionalismo público de São Paulo. Por que quer dar apenas 12 bilhões, 950 milhões? Por que diz que não tem recursos, que só pode dar isso e mais não pode? Porque o resto é para a política eleitoral do Sr. Governador, para os "plano Sampaio", para os "faria lima", para essa turma toda, para esse Governo que lesa o funcionalismo público aquilo que a ele pode para majorar os seus vencimentos. O Sr. Governador mentiu em propor à Assembléia aquele projeto pelo qual dizia que precisava de aumentar o Imposto de Vendas e Consignações, porque se não não poderia dar a majoração de vencimentos ao funcionalismo. Ou mentiu naquela ocasião ou mente agora, quando afirma que só pode dar ao funcionalismo esse abono-esmola. Não entendo como

essas entidades chamadas "coligadas" concordam com essa afronta que o Executivo nos atua a fare.

Eu, de minha parte, não concordo. Não concordo porque se o Governo está retirando do contribuinte paulista 30 bilhões a mais, para majorar os vencimentos do funcionalismo público, deve dar então um aumento que corresponda a essa verba, porque o povo está pagando, um aumento de imposto para essa finalidade e não para qualquer outra. (Muito bem.) Mas não é só o funcionalismo que está sendo furtado. Não. O tal Plano de Ação, a mistificação feita plano, a fraude a mentira enrigida em nome de governo, esse famoso e famigerado plano que ninguém conhece que V. Exas. não conhecem. — V. Exas., votaram um crédito de cem bilhões e até hoje não conhecem o plano mentiroso de Carvalho Pinto, — esse sim, está sendo realizado à custa do dinheiro do funcionalismo público. Quem realiza obras no interior é o Instituto de Previdência. Quem contribui para o Instituto de Previdência, em parceria ponderabilíssima, é o funcionário público através dos descontos em folha. Vão ver no interior quais são as expressões nas placas do Plano de Ação: "Obras do Instituto de Previdência". Mas quem é o Instituto de Previdência? O resultado do esforço de 202 mil funcionários públicos do Estado. Esses são os que sustentam o Instituto de Previdência do Estado. E quem é que goza a fama de ser o realizador das obras? É o funcionalismo, que sustenta o Instituto de Previdência? Não, é Carvalho Pinto. É o Prof. Carvalho Pinto, que contribui para o Instituto de Previdência com 5% dos seus vencimentos! E ele quem leva a fama. O funcionalismo público, esse não. Está a pão e água ou a água apenas. Fome, penúria? A Força Pública levanta-se? Troco o comandante! Aquietar-se por uns dias? Levanta-se de novo, premidas seus integrantes pela fome, pela necessidade, pela penúria dos seus lares? Muda de novo o comandante! Mas dar vencimentos compatíveis com a dignidade dos paisanos e dos homens de farda, isto não passa pela cabeça dos nossos governantes de hoje, que V. Exas. em maioria apoiam nesta Casa. Que vergonha, Sr. Presidente. Srs. deputados, a maioria da Assembléia, que conhece a angústia do nosso funcionalismo, que conhece a penúria na nossa força Pública, de nossa Guarda Civil, negar a esses homens aquilo a que eles têm direito. Rejeitaram a emenda n.º 2 do nobre deputado Pinheiro Júnior que propôs aumento de 60%. Sai quanto um aumento de 60% nos vencimentos do funcionalismo público estadual? 28 bilhões e 118 milhões de cruzeiros. Mas o governo arrecadou 30 bilhões a custa do funcionalismo público. E não quer dar os 22 bilhões propostos pela emenda n.º 2! A quanto monta a emenda "H" do nobre deputado Dante Perri, que propõe não um abono, mas um aumento de 40%? 14 bilhões e 458 milhões de cruzeiros. "Quatroze bilhões não posso dar ao funcionalismo. Só posso dar 12 bilhões e novecentos milhões. Quatorze não posso dar. O Estado não tem recursos". Mas onde estão os 30 bilhões que o Estado está arrecadando à custa do aumento do imposto de vendas e consignações, que o governo pediu e esta Assembléia votou única e exclusivamente para melhorar os vencimentos dos servidores civis e militares do Estado? Onde está esse dinheiro? Não! Para o funcionalismo não porque essa verba é para as obras eleicoeiras, para mistificar o eleitorado de boa fé do nosso interior. Esta é a realidade.

Governo de fraude, que manda na imprensa publicar fotografias em que ele, Governador, aparece como mediador, pacificador entre patrões e operários, depreciando e exigindo no mínimo 40% para os operários da nossa indústria. Mas para o maior patrão, que é o Estado, não! Que 40%! 21,6%, no máximo 30%, e de abono, como esmola, e pelo crediário "Carvalho Pinto", que o funcionalismo batizou de "credipinto"... (Risos.) E' a prestação, se quiser. E o funcionalismo em mais de 70% votou neste homem! Esta é a triste realidade. Entre patrões e operários há uma justiça do trabalho para dirimir os conflitos. Mas entre o patrão Estado e os seus servidores esta Assembléia é o Tribunal de Justiça. Ela é que é a Justiça do Trabalho nos conflitos entre o patrão Estado e os servidores civis e militares. Esta Casa é a Justiça neste conflito trabalhista, no maior conflito trabalhista que já se propôs em São Paulo. E que vai fazer a maioria parlamentar? Já se sabe que não vai dar nada. Vai obedecer à ordem do príncipe dos Campos Elísios, o banqueiro Carvalho Pinto, aquele que nunca em sua casa viu uma criança sem roupa, ou uma criança pedindo pão (Muito bem!), ou uma criança sem escola. Um homem sem entranhas, frio, gelido, como disse a nobre deputada Conceição da Costa Neves, é o cifrao na geladeira. E' banqueiro que governa São Paulo, e lesa o funcionalismo, como qualquer marginal vulgar que a polícia prende. Prende os pequeninos. Mas quem está furtando o funcionalismo em São Paulo? Quem não está dando ao funcionalismo aquela diferença que o aumento do imposto de vendas e consignações atribuiu por lei ao funcionalismo público do Estado? Quem está lesando é Carvalho Pinto, o banqueiro; o homem frio, gelido, insensível, anestesiado pelo dinheiro! Com ele votem V. Exas., Srs. deputados da maioria. Eu não! O Partido Social Progressista, não! Esse Partido não perde ainda o senso de humanidade. Não perdeu ainda o seu conteúdo humano. Não perdeu ainda a sensibilidade humana. Quem perdeu tudo isso vote com o Governador. Atirem a Força Pública em miséria ainda maior e agüentem com as consequências. O Partido Social Progressista prefere que o Governo, com seu dinheiro, construa menos cadeias no interior e dê mais pão, mais escola, mais roupa, mais conforto, mais tranqüilidade aos servidores civis e militares de São Paulo! (Muito bem!)

Nestas condições votará o Partido Social Progressista: na emenda do deputado Alfredo Farhat e do deputado Antônio Sampaio. Em matéria de aumento de vencimentos para os servidores militares, a bancada do meu partido segue a orientação de seu ilustre líder, o nobre deputado Antônio Sampaio, um dos mais profundos conhecedores do assunto, um dos homens que merecem e devem merecer o apoio de toda esta Casa na emenda que propôs com o nobre deputado Alfredo Farhat, para dar à Força Pública de São Paulo vencimentos compatíveis com a dignidade da farda que é uma honra para o povo de São Paulo! Nestas condições repito, votará o Partido Social Progressista: primeiro, com o projeto do Governo, para votar com as emendas posteriores; segundo, com a emenda Pinheiro Júnior, que concede 60% de aumento aos funcionários públicos. Derrotada a emenda Pinheiro Júnior, votaremos com a emenda que concede no menos 40% aos servidores públicos civis de São Paulo e com a emenda do nobre deputado Antônio Sampaio e do nobre deputado Alfredo Farhat, que dá à Força Pública níveis de vencimentos compatíveis.

O Sr. Alfredo Farhat (Com assentimento do orador) — Citado nominalmente em seu magnífico e brilhante discurso, em que declara integral apoio à minha emenda e do nobre deputado Antônio Sampaio, quero agradecer a V. Exa., mencionando que a emenda agora não nos pertence. Pertence ao douto Plenário. Ela não pertence mais a este ou àquele deputado, ela pertence à Assembléia Legislativa. Oxalá que meus eminentes pares, no momento do voto, esqueçam do Governo e lembrem-se da miséria, votando de acordo com suas consciências.

O Sr. Pinheiro Júnior — V. Exa. concede um aparte?

O Sr. Hilário Torloni — Votaremos também com a emenda que concede aumento de vencimentos à Polícia Civil de São Paulo. Assim, será o nosso voto. Também votaremos favoravelmente a outras emendas, para as quais pediremos destaque, se outros requerimentos não se anteciparem ao nosso.

O apelo que o Partido Social Progressista faz a esta Assembléia Legislativa, se ela quer conservar sua dignidade, é para que dê ao funcionalismo público de São Paulo, civil e militar, aquilo que pertence a ele, isto é, aquilo que o Governo está arrecadando pelo aumento de imposto de vendas e consignações: porque esta Casa votou esse aumento para majorar os vencimentos do funcionalismo de São Paulo. Que esta maioria parlamentar, portanto, que votou aquele aumento, ou que sucedeu àquela maioria que assim votou de o funcionalismo aquilo que pertence ao funcionalismo e não permita que esse furto praticado pelo Governador de São Paulo continue a ser feito, como um escárnio como uma afronta, como um acinte à dignidade da honrada classe dos servidores civis e militares de São Paulo!

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Jéthero de Faria Cardoso.

O SR. JETHERO DE FARIA CARDOSO — Sr. Presidente e Srs. deputados, pertencem a uma entidade de classe, a Associação dos Servidores do D.E.R., setor do funcionalismo público que, desempenhando as tarefas rodoviárias, os trabalhos de construção e conservação de nossa rede rodoviária, encerra em seu seio servidores de todas as categorias profissionais e de todos os níveis de vencimento e salário, desde o trabalhador braçal até os mais altos diretores da administração pública.

Participando dessa entidade de classe que tem lutado diariamente pela melhoria de condições dos servidores do Estado, o fazemos visando precisamente o aperfeiçoamento da máquina administrativa, com a consciência de que a remuneração justa, a remuneração em níveis razoáveis dos servidores do Estado atende não apenas ao servidor público, mas atende fundamentalmente ao desempenho pleno da função pública que lhe compete exercer, seja qual for a sua atividade dentro da estrutura administrativa.

Não somos daqueles que prestam homenagens às altas autoridades do Estado. Não costumamos tecer, desta tribuna, jamais, os elogios, homenagens, loucos, nem aqui, nem lá fora, às autoridades do Estado, do Executivo. Essa atitude de independência é que tem caracterizado a nossa atuação. O agrado e autoridade está afastado do nosso meio. As homenagens gratuitas, os apoios a candidatos oficiais, nunca foram da cogitação da nossa entidade de classe. In-